DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº.: 03, DE 31 DE MARÇO DE 2026 – CMAS/NF

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO – CMAS/NF, de acordo com deliberação do colegiado, em reunião ordinária, realizada no dia 31 de março de 2026, presencialmente, na Casa dos Conselhos e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais números: 3548/2007 e 3584/2007 e no seu Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho da Instituição Centro Social Nossa Senhora das Graças, referente a Emenda Parlamentar Individual nº 330340120260004, Tipo da Emenda - RP6, ano 2026, nº 202639420005, Funcional Programática nº 082455131219G0001, GND/3 – (Custeio), no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 31 de março de 2026.

Isabelle Germano Coelho Bezerra

Vice Presidente – CMAS-NF

Código identificador: d30c5c7d-cc22-4dcb-8eca-ccac9baac083